



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 – OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MÚSICOS, DUPLAS, TRIOS, BANDAS, DJS, CORAIS, BLOCOS MUSICAIS (INCLUSIVE CARNAVALESCOS), GRUPOS E ARTISTAS DE TEATRO, GRUPOS E ARTISTAS DE DANÇA, CORPORAÇÕES MUSICAIS, ESCOLA DE SAMBA E ORQUESTRA, EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO – SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 07 dias do mês de Julho de 2026, reuniu-se, às 09:00 horas, a Comissão de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 008/2026, para proceder às atividades pertinentes a Chamada Pública nº. 001/2026, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MÚSICOS, DUPLAS, TRIOS, BANDAS, DJS, CORAIS, BLOCOS MUSICAIS (INCLUSIVE CARNAVALESCOS), GRUPOS E ARTISTAS DE TEATRO, GRUPOS E ARTISTAS DE DANÇA, CORPORAÇÕES MUSICAIS, ESCOLA DE SAMBA E ORQUESTRA, EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO – SP**, Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação dos e-mails recebidos, sendo recebido o E-mail de 01 (Uma) empresa, a saber: **F E ALVES MUNHOZ ME – 39.265.401/0001-09**, cujo e-mail foi recebido dentro do prazo estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de análise do



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

e-mail, o Presidente e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do e-mail efetuando a verificação dos documentos exigidos em Edital. Foi analisado o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação apresentados pelo requerente, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que a empresa **F E ALVES MUNHOZ ME – 39.265.401/0001-09** apresentou toda a documentação exigida em edital e achada conforme, sendo, portanto, considerada **CREDENCIADA**.

Em seguida a comissão responsável pela análise do mencionado Chamamento Público, decidiu a ordem de credenciamento:

Item 20.- Banda Local/Regional III: 1º Ryan Augusto Campos Amorim; 2º Cleber Camargos Silva; 3º João Oswaldo De Lima Araújo; 4º F E Alves Munhoz ME;

Item 24.- Banda Local/Regional V: 1º Marcelo Tadeu Che Anjos ; 2º Ryan Augusto Campos Amorim; 3º F E Alves Munhoz ME;

Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente, Equipe Técnica de Apoio, **ATA APROVADA**.

Nilbe De Carvalho Vilela Matheus Presidente



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Itamar Lauriano Da Silva

Claudinéia Aparecida De Souza